



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO 2854, DE 14 DE JANEIRO DE 2014.**

**Abre crédito suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ 467.700,00 (quatrocentos e sessenta e sete mil e setecentos reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.395/13.**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 467.700,00 (quatrocentos e sessenta e sete mil e setecentos reais), para atendimento as demandas administrativas da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 1.395/13, de acordo com o anexo único.

**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

**Art. 3º** - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito, 14 de janeiro de 2014.**

**PAULO VIEIRA DE BARROS**  
PREFEITO

*Normal + Br.*  
**PUBLICADO**  
*fol. 650*  
**17/01/14**  
*Edu*  
Eliane de Sá dos Anjos  
Assessor de Gabinete  
Matr. 41/3884 GPM

**ANEXO****Decreto Número: 2854, DE 14 DE JANEIRO DE 2014.**

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	EXCESSO
0500.0412300192.041	127	3390.92.00	00		25.000,00	
0600.1545200352.051	163	3390.39.00	00		60.000,00	
0602.2781200471.023	253	4490.51.00	04		147.000,00	
0604.2678200492.054	283	3390.30.00	00		150.000,00	
0700.1230600532.061	309	3390.30.00	00		80.000,00	
2000.1339200601.082	474	4490.52.00	04		5.700,00	
0100.0412200031.004	002	4490.52.00	04	13.600,00		
0400.0412200101.008	052	4490.52.00	00	25.000,00		
0500.0412300192.040	115	3390.34.02	00	60.000,00		
0602.0412200401.013	190	4490.51.00	04	47.000,00		
0602.1545100431.074	226	4490.51.00	04	86.400,00		
0700.0412201252.200	304	3191.13.02	00	80.000,00		
0700.1236100542.062	331	3390.30.00	00	100.000,00		
0700.1236100542.062	338	3390.39.00	00	50.000,00		
2000.2369500992.021	492	3390.39.00	04	5.700,00		
Superávit Financeiro						
<b>TOTAIS</b>				<b>467.700,00</b>	<b>467.700,00</b>	

**PAULO VIEIRA DE BARROS**  
**PREFEITO**